



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	(77) 3463-2267 / 3463-2264	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DO PROCESSO N.º 023/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 012/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA E LUCINÉIA NUNES DE SOUZA BRITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

TERMO DE DISTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 023/2020

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos da revista “Guia da Farmácia” para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida - BA.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DO PROCESSO N.º 023/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 012/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA E LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO.

DISTRATANTES:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LICINIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.424.121/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Mário Edberto Botelho de Carvalho, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia, e

LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.957.200/0001-16, Situado à Rua Silva Jardim, n.º50-B, Centro, Licínio de Almeida - Bahia, Representado pela proprietária, o Sr.ª LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Ba, portadora do RG. n.º 09004235-28 SSP/BA e CPF n.º 987.765.255-20.

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO FORNECIMENTO, n.º DLC088/2021**, constituído pelo Pregão Presencial 012/2020, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o inciso II do art. 79, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Cláusula 2ª. O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo, do Contrato Administrativo de aquisição de medicamentos da revista “Guia da

PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Farmácia” para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida – Bahia.

DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Cláusula 3ª. Não existem valores a serem liquidados.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 4ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de fornecimento constituído no Processo nº 012/2020, Pregão Presencial nº 012/2020 firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no referido contrato.

Cláusula 5ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato Administrativo de Fornecimento do Processo Administrativo nº 023/2020 restam desde já distratados.

Cláusula 6ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo de Aquisição de medicamentos do Processo Administrativo nº 023/2020, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 7ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de fornecimento do Processo nº 023/2020 concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

DO FORO

Cláusula 9ª Fica eleito o foro da Comarca de Jacarací para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (dois) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





abaixo.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Licínio de Almeida/Bahia, 07 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 12.424.121/0001-40
Mário Edlberto Botelho de Carvalho
DISTRATADA

LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO
CNPJ: 12.957.200/0001-16
LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5ABA-CDD9-87CA-9600-E6E4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5ABA-CDD9-87CA-9600-E6E4



Hash do Documento

902c98dd32fb14e6fdce58ca96ab85d2d49b3d3fc295644255fdc9df47090049

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/05/2021 17:24 UTC-03:00